



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **DR FABIO RUEDA – UNIÃO BRASIL - AC**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(DO SR. FABIO RUEDA)

Declaração de Voto ao Requerimento de Urgência nº 4075, de 2023 para o Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, o qual “Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.”.

Declaro, com base no parágrafo único, do Art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados¹, o meu **VOTO FAVORÁVEL** ao **Requerimento de Urgência nº 4.075, de 2023 para o Projeto de Lei nº 1.548, de 2022**, o qual “Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins”, cuja votação ocorreu em Sessão em Plenário, realizada em 13 de março de 2024.

Plenário, em 13 de março de 2024.

FABIO RUEDA
DEPUTADO FEDERAL

¹ **Art. 182.** Terminada a apuração, o Presidente proclamará o resultado da votação, especificando os votos favoráveis, contrários, em brancos e nulos.

Parágrafo único. É lícito ao Deputado, depois da votação ostensiva, enviar à Mesa para publicação declaração escrita de voto, redigida em termos regimentais, sem lhe ser permitido, todavia, lê-la ou fazer a seu respeito qualquer comentário da tribuna.

